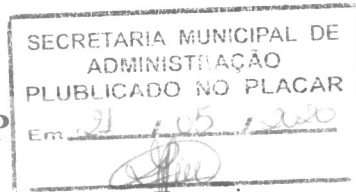




ORDEM DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020-SRP



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0393, de 01 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação do Edital do **Pregão Presencial nº 026/2020-SRP**, recebemos **INFORMAÇÃO Nº 108/2020 da CAENG/TCE**, recomendando a suspensão cautelar do referido certame licitatório, haja vista a ocorrência de possíveis irregularidades nos autos;

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para análise e, eventualmente, garantir a promoção das retificações no Edital caso necessário e, com isso, evitar ainda possíveis prejuízos à competitividade da licitação;

Considerando que a continuidade do certame sem o enfrentamento prévio dos referidos questionamentos podem resultar na inobservância de aspectos legais e normativos;


Considerando, ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o saneamento de vícios relativos ao Edital é indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020-SRP**, cuja realização estava prevista para o dia **22/05/2020, as 09:00 horas**, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO MATERIAL BETUMINOSO, CIMENTO, CASCALHO E TERRA PRETA**, conforme as quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, e demais informações contidas no Processo Administrativo nº **2020.000520**;

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estado do Tocantins, 21 de maio de 2020.


Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 393/2019